

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
CIDADE DA FERROVIA
ADM: Valmir Siebra Vilar (O CEARÁ)

PROJETO DE LEI Nº 17 /88.

Estreito, 25 de março de 1.988 .

Câmara Municipal de Estreito

Aprovado

Em 04/04/88

1º SECRETARIO

Dispõe sobre a doação de uma área de terra do Patrimônio Público Municipal, ao Governo do Estado do Maranhão. Secretaria da Fazenda, incluindo as benfeitorias.

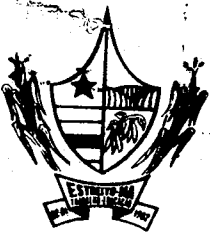
O PREFEITO Municipal de Estreito-Ma., cidadão VALMIR SIEBRA VILAR, faz saber que a Câmara Municipal de Estreito, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado do Maranhão - Secretaria da Fazenda um terreno de esmeraldas municipais, incluindo as benfeitorias já efetuadas pertencente ao Patrimônio Público Municipal, medindo: 100 (cem) metros de frente, 100 (cem) metros de fundo, 20 (vinte) metros pelo lado direito e 20 (vinte) metros pelo lado esquerdo. Localizado do lado esquerdo da BR- 230 na divisa pelo lado esquerdo com o Setor Nº 2 do Loteamento do Município de Estreito, com o lado direito com terras do Patrimônio e fundos com terras do Patrimônio como indica o mapa em anexo.

Art. 2º - A construção tem as seguintes benfeitorias: PRÉDIO construído em alvenaria, madeira serrada, piso em cimento queimado, constando de banheiro, sala para expediente, dormitório para FUNCIONÁRIO, copa/cozinha, depósito para mercadorias, etc., destinado ao funcionamento de um POSTO DE ARRECADAÇÃO de tributos estaduais.

Art. 3º - Da escritura a ser lavrada em Cartório deverá constar a cláusula de que referido terreno e benfeitorias doados ao Governo do Estado, reverterão ao Patrimônio Público Municipal se por qualquer motivo não forem cumpridas as finalidades da doação.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
CIDADE DA FERROVIA
ADM: Valmir Siebra Vilar (O CEARÁ)

Câmara Municipal de Estreito

Aprovado

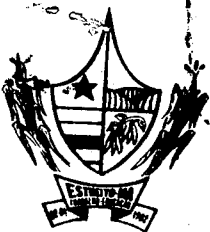
Em 04/04/88
Roberto Frey Gonçalves
1º SECRETÁRIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, em 25 de março de 1.988 .

Prefeitura Municipal de Estreito Maranhão

Valmir Siebra Vilar

Valmir Siebra Vilar
Prefeito Municipal
CPF 012728963-18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
CIDADE DA FERROVIA
ADM: Valmir Siebra Vilar (O CEARÁ)

MENSAGEM Nº ~~118~~/88.

Estreito, 25 de março de 1.988.

Ex^{ca}., Sr^{ca}. PRESIDENTA.

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara o projeto de Lei, que dispõe a doação da área e benfeitoria pertencente ao Patrimônio Público Municipal. A referida área e benfeitoria será doada ao Governo do Estado-Secretaria de Fazenda, onde funcionará um POSTO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

No momento, apresentamos os mais sinceros votos de estima e consideração.

PALÁCIO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, em 25 de
março de 1.988.

Prefeitura Municipal de Estreito-Maranhão

Valmir Siebra Vilar
Prefeito Municipal
CPF 812728963-18